

ATO GP Nº 05/2016

O **Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, **CONSTITUI** Grupo de Trabalho designando como integrantes: **ANDRE ANTUNES NEVES**, Assessor Técnico-Procurador; **ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLO**, Diretor Técnico de Departamento; **GILMAR BELLUZZO BOLOGNANI**, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, todos do SQC-I; **CAMILA RAFAEL GÔZZO BRUSCHI**; **CARLOS LEONARDO MICHELUTTI CILONI**; **WAGNER MAIA**, todos Agentes da Fiscalização Financeira, do SQC-II; todos do QSTCE, para, sob a coordenação do primeiro, elaborarem estudos visando à apresentação de minuta de Resolução, prevista na Lei Complementar nº 1.272, de 14/09/2015, cabendo a **ROBERTA MARQUES YAÑEZ**, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, do QSTCE, secretariar os trabalhos.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE